



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA PARA
RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº 022/2020.**

Às 10:00 horas do dia 14 de outubro de dois mil e vinte, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, VÂNIA DO SOCORRO MARTINS COELHO e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 80 de 13/07/2020 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.280, página 38, de 14 de julho de 2020, sob a presidência do primeiro, para receber, analisar e julgar os documentos e propostas relativas à CONCORRÊNCIA nº 022/2020, do processo nº 2020/419122, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção e Pavimentação da PA-370 Lote II, trecho: Entr. Rod. Transuruará / Usina Curua-Una, Sub-trecho: Km 34,50 / Usina de Curua-Una na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Das empresas que manifestaram interesse nesta licitação, compareceram a este ato licitatório, as empresas **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A**, **CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, **HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI**, **IBIZA CONSTRUTORA LTDA** e **NACIONAL INCORPORADORA EIRELI**, todos com máscara e luvas, conforme determina o decreto do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará. O Presidente deu início aos trabalhos com o recebimento dos invólucros nº 1 - **HABILITAÇÃO** e nº 2 - **PROPOSTAS** e comprovando o credenciamento dos representantes legais das licitantes, mediante confronto entre os nomes indicados nas cartas de apresentação com os documentos de identificação. O representante da empresa CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e NACIONAL INCORPORADORA EIRELI, são sócios das mesmas, dispensando o credenciamento. Às 10h14min foi encerrado o prazo para entrega dos invólucros. Foram então abertos inicialmente os invólucros nº 1 - Documentação. Os documentos de habilitação foram submetidos à apreciação, análise e rubrica da Comissão de Licitação e dos Representantes das licitantes. Foi constatado que na documentação da empresa NACIONAL INCORPORADORA EIRELI, esta apresentou 02 (dois) invólucros sem identificação de 1ª e 2ª Via, então, o Presidente solicitou ao representante da empresa que identificasse os invólucros quais seriam as vias corretas, na documentação da empresa IBIZA CONSTRUTORA LTDA, estava faltando na 1ª Via, os documentos das folhas 23 e 24, porém elas constavam na 2ª Via e foi solicitado que renumerasse a 1ª Via a partir da folha 23, ficando divergentes as vias. Em seguida, os invólucros nº 2, contendo as Propostas Financeiras, receberam a rubrica da Comissão de Licitação e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

dos Representantes, em seus fechos, ocasião em que os participantes foram informados que tais invólucros ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação até a conclusão da fase de julgamento dos documentos de habilitação. Isto posto, o Presidente, na forma estabelecida no Edital, comunicou aos licitantes presentes que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação será divulgado conforme Edital e que a segunda via das documentações de habilitação ficará a disposição dos interessados para análise, nos dias 15/10/2020, das 09:00 às 12:00 horas. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes.

Em, 14 de outubro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L.

VÂNIA DO SOCORRO M. COELHO

Membro da C.P.L.

FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ

Membro da C.P.L.

Empresas Licitantes:

ALRILAN MAGALHÃES MESQUITA
CFA CONST., TERRAP. E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CARLA RENATA M. PEREIRA NASCIMENTO
CARMONA CABRERA CONST. DE OBRAS S.A.

SUZILANY DE SOUZA MARTINS
IBIZA CONSTRUTORA LTDA

MANOEL GONÇALVES DE MACEDO
HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI

HERNANI LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
NACIONAL INCORPORADORA EIRELI